

Protocolo 1.368/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 02/08/2023 às 15:56:03

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT

1.01-Executivo: Projeto de Lei Ordinária

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento dos Ofícios, por meio dos quais essa Colenda Câmara encaminha-nos os autógrafos dos Projetos de Leis, de autoria do Executivo Municipal, devidamente aprovados, constantes do quadro abaixo.

Encaminhamos ofício 1.537-2023-GP-PMC e demais anexos.

Respeitosamente

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

11505_2a4005ec_91cf_41bb_8a62_6bb0bad60098_2023_08_01_publicacao.pdf

Lei_3_197_2023.pdf

Of_1_537_2023_GP_PMC.pdf

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 165 e art. 274 da Lei Complementar Municipal n.º 25, de 27 de novembro de 1997; art. 30, incisos I, II, III e IV, art. 34, §§ 1º e 3º da Lei Complementar n.º 181, de 03 de maio de 2022; Lei Municipal Complementar n.º 048, de 05 de setembro de 2003 e Lei Complementar n.º 199 de 19 de janeiro de 2023.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição em favor da servidora **Janete de Almeida dos Passos**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 474.322.171-49, RG n.º 0198762-3 SESP/MT, PIS/PASEP n.º 108.32965.75-5, efetiva no cargo de Técnica em Enfermagem (40 hs semanais), Classe "D", Nível "1", matriculada sob o n.º 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conta com o tempo de contribuição correspondente a 11.090 dias, ou seja, 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, com **Proventos Proporcionais**, conforme o processo do PREVI-CÁCERES n.º 009/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 31 de julho de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres - MT, 31 de Julho de 2023.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita Municipal de Cáceres - MT

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 3.197, DE 28 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Prefeitura Municipal de Cáceres e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.800.390,00 (quatro milhões oitocentos mil trezentos e noventa reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	01 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A)		
Unidade:	01 – GABINETE DO(A) PREFEITO(A)		
Função:	04 – Administração		
Subfunção:	092 – Representação Judicial e Extrajudicial		
Programa:	1002 – GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	2.005 - MAN E ENC C/AS ATIV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	

Órgão:	02 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
--------	---

Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Função:	04 – Administração	
Subfunção:	122 – Administração Geral	
Programa:	1002 – GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	2.012 - MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGIS	
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Função:	15 – Urbanismo	
Subfunção:	452 – Serviços Urbanos	
Programa:	1005 – INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Proj/Atividade:	2.062 - MAN E ENC C/OS SERVIÇOS E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS URBANAS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00

Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA		
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULT		
Função:	04 – Administração		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	1006 – PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE		
Proj/Atividade:	2.066 - MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função:	08 – Assistência Social	
Subfunção:	122 – Administração Geral	
Programa:	1008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Proj/Atividade:	2.074 - MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	316.440,00

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 – Assistência Social		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	1008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
Proj/Atividade:	2.132 - MAN E ENC C/AS ATIV DA CIDADANIA, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E EVENTOS SOCIAIS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos		115.740,00

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	1008 – ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Proj/Atividade:	2.081 - MAN E ENC C/OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF/SCFV	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	265.080,00

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Proj/Atividade:	2.083 - MAN E ENC C/OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	369.250,00

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Proj/Atividade:	2.097 - MAN E ENC C/AS ATIV DO CONSELHO TUTELAR	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	233.880,00
Órgão:	13 - SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Função:	04 - Administração	
Subfunção:	129 - Administração de Receitas	
Programa:	1002 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	2.109 - MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE FAZENDA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 28 de julho de 2023.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00012, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CACERES - MT

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00012, de 25 de Julho de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE GERONIMO DE PAULA (ESPÓLIO DE)	369.411.238-34	9047/00038/2022
BENEDICTO DA COSTA NUNES (ESPÓLIO DE)	065.087.741-15	9047/00039/2022
PAULO ROBERTO DE CASTILHO (ESPÓLIO DE)	095.182.409-06	9047/00290/2022
NATALINO RODRIGUES FONTES	022.952.531-87	9047/00304/2022
DALVA PINTO DA SILVA	496.202.231-87	9047/00305/2022
BOINVEST PASTORIL AGRICOLA E INDUSTRIAL LTDA	03.614.610/0001-73	9047/00308/2022
NILZA RAPP PINTO DE ARRUDA	237.695.561-00	9047/00309/2022
GUILHERME CARVALHO RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA	976.181.101-82	9047/00029/2023
SILVIA MIURA DE OLIVEIRA	437.441.501-78	9047/00031/2023
CARLOS MAURO CERCI	057.716.179-20	9047/00043/2023
LAURI LORESENTTI DE VARGAS	385.746.759-20	9047/00112/2023
AGROPECUARIA BAIÁ GRANDE LTDA	36.953.537/0001-13	9047/00114/2023
ROBERVAL BERNARDES CABRINI	045.610.478-08	9047/00314/2023
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Fernando Hiroshi Aburaya Matrícula: 00015783 Cargo: Fiscal de Tributos / 642014 Assinatura:		

Data de afixação: 25/07/2023

Data de desafixação: 09/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 012/ 2023 PORTARIA Nº 152 DE 17 DE MARÇO DE 2023

A Comissão Permanente de Sindicância Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, nomeada através da Portaria nº 430 de 21 de junho de 2023, apresentou o RELATÓRIO FINAL referente ao Processo Administrativo nº 012/2023 Portaria nº 152 de 17 de março de 2023, ao qual buscou a elucidação dos fatos narrados no Memorando nº 8.700/2023 (Sistema 1 DOC) quanto à eventuais irregularidades praticadas pelo servidor interino J.C.G.B. referente à sua conduta perante servidores da Secretaria Municipal de Educação-SME. Desse modo, o julgamento do processo foi proferido pelo Sr. FRANSENGIO ROJAS PIOVESAN, Secretário Municipal de Educação, que determina a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL MOTIVADA**, por violação ao artigo 178 da Lei Complementar 25/1997, em seus parágrafos IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa, e XI - tratar com urbanidade as pessoas, o que acarreta também na violação à cláusula 10ª, letra "v" do Contrato n. 104/2023 juntado a fls. 09 verso/11 dos autos, com determinação de data da rescisão contratual o dia 31 de julho de 2023 e comunicação aos RH's da Secretaria de Educação e Central para promoção das deliberações quanto à rescisão, bem como a Coordenação Administrativa da SME para providências em relação à substituição do servidor acima citado, além da Direção Escolar da unidade onde o mesmo encontra-se vinculado. Entende



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3.197, DE 28 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Prefeitura Municipal de Cáceres e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.800.390,00 (quatro milhões oitocentos mil trezentos e noventa reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	01 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A)		
Unidade:	01 - GABINETE DO(A) PREFEITO(A)		
Função:	04 - Administração		
Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial		
Programa:	1002 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		
Proj/ Atividade:	2.005 - MAN E ENC C/AS ATIV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00

Órgão:	02 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
Unidade:	01 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
Função:	04 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	1002 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		
Proj/ Atividade:	2.012 - MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍS	
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	1005 - INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Proj/ Atividade:	2.062 - MAN E ENC C/OS SERVIÇOS E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS URBANAS	
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos
		Valor R\$
		1.500.000,00

Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULT	
Função:	04 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1006 - PROMOÇÃO E FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA CACERENSE	
Proj/ Atividade:	2.066 - MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos
		Valor R\$
		400.000,00

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função:	08 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
Proj/ Atividade:	2.074 - MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos
		Valor R\$
		300.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos
		Valor R\$
		316.440,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 - Assistência Social		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
Proj/ Atividade:	2.132 - MAN E ENC C/AS ATIV DA CIDADANIA, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E EVENTOS SOCIAIS		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	115.740,00

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 - Assistência Social		
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
Proj/ Atividade:	2.081 - MAN E ENC C/OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF/SCFV		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	265.080,00

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 - Assistência Social		
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
Proj/ Atividade:	2.083 - MAN E ENC C/OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	369.250,00

Órgão:	11 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função:	08 - Assistência Social		
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa:	1008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
Proj/ Atividade:	2.097 - MAN E ENC C/AS ATIV DO CONSELHO TUTELAR		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(2.500) Recursos não	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		Vinculados de Impostos	233.880,00
Órgão:	13 - SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA		
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Função:	04 - Administração		
Subfunção:	129 - Administração de Receitas		
Programa:	1002 - GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		
Proj/Atividade:	2.109 - MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE FAZENDA		
Natureza da Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.121, de 21 de dezembro de 2022-LOA/2023, Lei nº 3.120, de 21 de dezembro de 2022-LDO/2023 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 28 de julho de 2023.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6A2-F319-82E0-C444

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 31/07/2023 11:17:37 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C6A2-F319-82E0-C444>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.537/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 01 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento dos Ofícios, por meio dos quais essa Colenda Câmara encaminha-nos os autógrafos dos Projetos de Leis, de autoria do Executivo Municipal, devidamente aprovados, constantes do quadro abaixo.

Portanto, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência as vias da legislação e cópias das respectivas publicações no site www.amm.org.br - diariomunicipal.org/mt/amm, apensas, descritas a seguir:

Ordem	Ofício do Legislativo	Protocolo PMC	Projeto de Lei nº	Lei nº
01	0793/2023-SL/CMC	14.194/2023	026 de 17.03.2023	<u>3.185</u> de 19.06.2023
	Ementa/Referência <i>Altera dispositivos da lei nº 2.662, de 27 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação do fundo municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB dá outras providências.</i>			Publicação junto a AMM Ed. nº 4.287 de 31.07.2023 p. 192
02	1072/2023-SL/CMC	17.766/2023	063 de 13.07.2023	<u>3.197</u> de 28.07.2023
	Ementa/Referência <i>Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Prefeitura Municipal de Cáceres e dá outras providências.</i>			Publicação junto a AMM Ed. nº 4.288 de 01.08.2023 p. 89
03	1069/2023-SL/CMC	17.184/2023	028 de 28.06.2023	<u>3.196</u> de 21.07.2023
	Ementa/Referência <i>Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.</i>			Publicação junto a AMM Ed. nº 4.287 de 31.07.2023 p. 188

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8843-9BDA-DA3D-CBC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 02/08/2023 08:34:54 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/8843-9BDA-DA3D-CBC1>

Protocolo 1- 1.368/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 03/08/2023 às 09:50:32

Encaminha publicação de Leis no diário oficial da AMM.

—

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO